



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 026/2009
2009.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando GEAD/COAF/IPAM Nº. 041/2009 de 20 de fevereiro de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **ÉLSON EKLES DE ARAÚJO SILVA**, cadastro nº. 333-6, do quadro de servidores estatutários do Município de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, lotado na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio. Conforme determina a Lei 8.666, artº. 67, para o gerenciamento do contrato nº. 020/IPAM/2008, da Empresa Ronda Vigilância e Segurança Ltda. – CNPJ 84.649.136/0001-17, que trata dos serviços de segurança e de vigilância patrimonial e segurança armada, a ser prestado na sede do IPAM.

O Servidor desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato especificado, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2009.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente

IPAM